



Excelentíssimo Senhor
Roberto Luiz Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Imbituba
Município de Imbituba/SC

MOÇÃO Nº 13/2019

Os Vereadores que abaixo subscrevem, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, vêm no exercício de suas prerrogativas, à presença de Vossa Excelência, no termo do artigo 117, § 2º, inciso VII do Regimento Interno, propor para deliberação do Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** aos Policiais Militares Soldado Willian Bortolo Fontana Fernandes e Soldado Lucas Espezim Vieira, por ato de bravura no salvamento de uma pessoas em situação de afogamento na orla da praia da Vila, no bairro de Vila Nova, município de Imbituba.

JUSTIFICATIVA

No Domingo dia 20 de Outubro, a central de emergência da Polícia Militar de Santa Catarina, recebeu um chamado de uma senhora na praia do condomínio João Rinsa informando que seu esposo estava se afogando. Sendo assim a viatura mais próxima ao local foi acionada, nela estavam o Soldado Bortolo e o Soldado Espezim.

Ao chegarem ao local não se tinha uma visão da localização do cidadão em afogamento, de imediato iniciaram as buscas, encontraram-no então um cidadão com características próximas as descritas pela esposa, ao chegarem mais próximos identificaram como sendo a vítima, que estava um bem desorientado e localizado dentro da barrinha da Vila Nova, iniciaram os primeiros socorros sendo que o corpo de bombeiros havia sido acionada, porem como o local é de difícil acesso, os Soldados colocaram a vítima dentro da viatura e levaram-no até a entrada do condomínio onde estavam os bombeiros que prestaram atendimento e o encaminharam ao Hospital São Camilo.

É com grande satisfação que deliberamos essa Moção aos Policiais Militares: Soldado Willian Bortolo Fontana Fernandes e o Soldado Lucas Espezim Vieira.

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 2019.

Anderson Teixeira
Vereador

Fernando João Ancelmo
Vereador

Michela da Silva Freitas
Vereador